



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Município de Ubatuba - Estado de São Paulo

Extrato Nº 354/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sra. ZILDA MARTINS DE CASTRO, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, e a Sra. **ZILDA MARTINS DE CASTRO**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 27/08/2013, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/5903/2013**, regido pelas Leis Federais 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 27/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais) aplicado reajuste de IGPM conforme contrato original e cálculo anexado ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta de recursos de orçamento da Secretaria Municipal de Saúde na classificação abaixo:

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0022.2001.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, **27 AGO 2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato

Zilda Martins de Castro
ZILDA MARTINS DE CASTRO

Locador
José Maria Medina Ferraz
Mec. 074.879 - RG 7.852.425-9
Diretor do Conselho de Saúde Municipal

Testemunhas:

1ª

2ª

Victor Rogério de Vassimon Carmassi
Victor Rogério de Vassimon Carmassi
RG 40.454.619-5
Matrícula 014.820

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Suprimentos

Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, Ubatuba, SP, Cep. 11680-000
Tel. (012) 3834-1035 e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

RG: 7633425-9

RG: 40.454.619-5